



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO
EM 04/06/2019
Eduardo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia

REQUERIMENTO Nº 0040/2019

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco de Assis Santos Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo
SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA.

É importante proporcionarmos esta oportunidade ao grande número de casais do Município, cerca de 20, que em alguns casos já possuem filhos e almejam legalizar sua união, não possuindo condições financeiras para isso. Sendo assim, achamos justo o devido incentivo por parte do Poder Executivo.

É muito satisfatório ver a alegria no rosto de quem está casando, pois muitas vezes o casamento é um sonho que está longe da realidade, o custo é alto e envolve uma série de coisas e nós, com o apoio da Prefeitura Municipal, podemos realizar pois a ideia é permitir que o matrimônio seja acessível a todos os interessados, tendo em vista o alto custo para que seja realizado.

Portanto, solicitamos aos vereadores a aprovação deste Requerimento para que sejam tomadas as devidas providências por parte do Poder Executivo.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 04 dias de junho de 2019

Ednaura Alves Costa
EDNAURA ALVES COSTA (MDB)
Vereadora